



# **SOBRAL**

## **PREFEITURA**



**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22019-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 09 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 09:00 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22019-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LARGO JOSÉ DE ALENCAR, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 25 de julho de 2022, conforme propostas comerciais foram:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>R\$ 705.576,86</b>
<b>2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>R\$ 714.191,30</b>

As propostas comerciais foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/07/2022, conforme ofício nº 310/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 04/08/2022, que a proposta comercial apresentada pela empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apresentou em suas Composições de Preços Unitários dos serviços de mão de obra, valores inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente. A proposta comercial apresentada pela empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, estava em conformidade com os anexos do edital. No dia 04/08/2022, a Comissão Permanente de Licitação solicitou que a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** apresentasse nova carta proposta corrigida, no prazo de dois dias úteis, conforme e-mail datado do dia 04/08/2022. Atendendo à solicitação da Comissão no dia 05/08/2022 a licitante **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** enviou nova carta proposta corrigida conforme SPU Nº P210947/2022. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com novo relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 08/08/2022, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, conforme valor global discriminado abaixo:



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



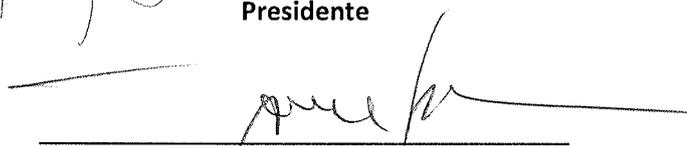
EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
<b>1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>1ª Vencedora</b>	<b>R\$ 705.576,86</b>
<b>2ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>2ª Classificada</b>	<b>R\$ 714.191,30</b>

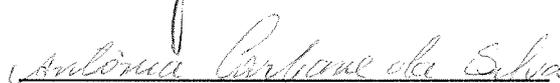
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 10/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 09 de agosto de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Antônia Carliane da Silva  
**Membro**

  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_TP\_22019\_SEINFRA